



PORTARIA GP Nº 484/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que as servidoras são do quadro EFETIVO desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que as servidoras tiveram sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme as portarias de nº 016/2025, 017/2025 e 018/2025 todas do dia 14 de março 2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, os servidores abaixo relacionados, em virtude da concessão de aposentadoria:

II - SILVANA MARTA RODRIGUES FLORENCIO, matrícula nº 000728, cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/03/2025.

III - RIVANY ALVES GUIMARAES, matrícula nº 001010, cargo de AUX. SERV. GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/03/2025.

IV - MARIUZA CRISTINA BARROS SOUZA, matrícula nº 002260, cargo de ASSIST. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/03/2025.

V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/03/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025